



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2736/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

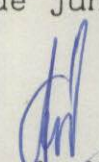
DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$300,00 (trezentos cruzados), para a E.M. Dr. PEDRO EGGLER, Linha Chaves, neste município de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070212.006 - 3.1.3.2 - Outros Serviçoe e Encargos, constantes do Programa para 1986.

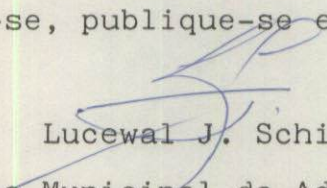
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2736/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$300,00 (trezentos cruzados), para a E.M. Dr. PEDRO EGLER, Linha Chaves, neste município de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070212.006 → 3.1.3.2 - Outros Serviçoe e Encargos, constantes do Programa para 1986.

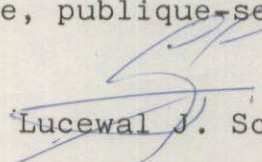
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração